



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 10/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**LUCELIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA**, Secretária de Administração do Município de Paulo Lopes, torna público a abertura de inscrição e estabelece normas para o preenchimento de **CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO** remunerado para estudantes de **ENSINO NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA OU BACHARELADO), PEDAGOGIA E PSICOLOGIA** sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica do Município.

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de Cadastro Reserva, aos que estejam cursando Ensino Nível Superior em Assistência Social, Direito, Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), Pedagogia e Psicologia conforme descrito no ANEXO I. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 1.221 de 10 de julho de 2007.

**1.3.** O valor da Bolsa Auxílio Ensino Superior corresponde R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

**1.4.** O estagiário terá direito a Seguro por Morte Natural ou Acidental, a cargo da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes ou pela Instituição de Ensino.

**1.5.** A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão gratuitas e serão realizadas no período de 10 de março de 2022 a 21 de março de 2022, das 08h00min às 12h30min, no Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos, situado na Rua José Pereira da Silva, 130, 1º Andar, Sala do Departamento de Recursos Humanos - Centro - Paulo Lopes - Santa Catarina.

**2.2.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disposta no ANEXO III e estar munido dos seguintes documentos:

- a) Cópias: RG e CPF
- b) Comprovante de escolaridade (atestado de frequência).
- c) Cópia de comprovante de endereço.

**3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**3.1.** A prova objetiva será realizada no dia 27 de março de 2022, conforme o cronograma do ANEXO VI.

**3.2.** Para as áreas de Assistência Social, Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), Pedagogia e Psicologia a prova objetiva terá 20 questões, distribuídas entre conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e noções de informática, conforme previsto no ANEXO II



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3.3.** Para a área de Direito aprova objetiva terá 20 questões, distribuídas entre conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, noções de informática e conhecimentos específicos, conforme previsto no ANEXO II
- 3.4.** As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, sendo somente uma alternativa correta, conforme o ANEXO II.
- 3.5.** Serão classificados todos os candidatos de forma decrescente conforme classificação.
- 3.6.** O gabarito será disponibilizados após a realização da prova, no endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br).
- 3.7.** Conforme a abertura de vagas, serão convocados estudantes seguindo a classificação final.

**4 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSO**

- 4.1.** A publicação dos resultados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO se dará no endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br), conforme o cronograma descrito no ANEXO VI.
- 4.2.** A interposição de recursos deverá ser realizada de forma presencial, das 08h00min às 12h30min, no Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos, situado na Rua José Pereira da Silva, 130, 1º Andar, Sala do Departamento de Recursos Humanos - Centro - Paulo Lopes - Santa Catarina, conforme o cronograma descrito no ANEXO VI.
- 4.3.** Para a interposição de recursos deverá preenchida a ficha de recurso contida no ANEXO V.

**5 - DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1.** Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos.
- 5.2.** Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:
- 5.2.1.** Maior carga horária cursada;
- 5.2.2.** Maior idade.

**6 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

- 6.1.** A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo simplificado e a necessidade do Poder Executivo do Município de Paulo Lopes.
- 6.2.** A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de publicação no endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br).
- 6.3.** O candidato convocado deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Paulo Lopes no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio.
- 6.3.1.** O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias contados do início de estágio, para entregar ao Departamento de Recursos Humanos o termo de compromisso de estágio devidamente assinado pela instituição de ensino, sob pena de encerramento sumário do estágio.
- 6.4.** A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência da vaga estabelecida, onde na mesma assinarão duas testemunhas presentes no momento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**7 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**7.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo simplificado ao qual se refere este Edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da homologação do resultado final.

**8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo simplificado.

**8.2.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

**8.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Paulo Lopes, 10 de março de 2022.

**Lucélia Firmino Silvano de Sousa**  
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**VAGAS E ÁREA DE CONHECIMENTO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022**

<b>CURSO</b>	<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>NÚMERO DEVAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESTAR FREQUENTANDO CURSO SUPERIOR DE ASSISTÊNCIA	*CR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 500,00
DIREITO	ESTAR FREQUENTANDO CURSO SUPERIOR DE DIREITO	*CR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 500,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	ESTAR FREQUENTANDO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	*CR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 500,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	ESTAR FREQUENTANDO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	*CR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 500,00
PEDAGOGIA	ESTAR FREQUENTANDO CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA	*CR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 500,00
PSICOLOGIA	ESTAR FREQUENTANDO CURSO SUPERIOR DE ASSISTÊNCIA SOC PSICOLOGIA	*CR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 500,00

**\* CADASTRO DE RESERVA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PONTUAÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA OU BACHARELADO)</b>				
<b>PEDAGOGIA - PSICOLOGIA</b>				
<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO POR QUESTÃO</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
Objetiva	Conhecimentos Gerais	5	0,5	Lei de Estágio (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008); Ética; atendimento ao público; tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira nas áreas de economia; ciência; tecnologia e inovação; cultura; política e redes sociais.
Objetiva	Língua Portuguesa	5	0,5	Acentuação e pontuação; leitura e interpretação de textos; ortografia; sintaxe (período simples e período composto).
Objetiva	Matemática	5	0,5	Juros simples e composto; medidas, razões e proporções; porcentagem; regra de três simples e composta;
Objetiva	Noções de informática	5	0,5	Componentes e constituição do PC; Pacote Office (Word, Excel e Libre); software, sistema operacional e programas; teclas de atalho
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>10</b>	

<b>DIREITO</b>				
<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

			<b>POR QUESTÃO</b>	
Objetiva	Conhecimentos Gerais	3	0,5	Lei de Estágio (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008); ética; atendimento ao público; tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira nas áreas de economia; ciência; tecnologia e inovação; cultura; política e redes sociais.
Objetiva	Língua Portuguesa	3	0,5	Acentuação e pontuação; leitura e interpretação de textos; ortografia; sintaxe (período simples e período composto).
Objetiva	Matemática	3	0,5	Juros simples e composto; medidas, razões e proporções; porcentagem; regra de três simples e composta;
Objetiva	Noções de informática	3	0,5	Componentes e constituição do PC; Pacote Office (Word, Excel e Libre); software, sistema operacional e programas; teclas de atalho
Objetiva	Conhecimento específicos	8	0,5	Direito constitucional; direito administrativo; direito civil e direito tributário; além do direito processual aplicável a esses ramos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>10</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022

Nº DE INSCRIÇÃO: (Uso do Departamento de Recursos Humanos)		
NOME DO CANDIDATO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( <input type="checkbox"/> ) MASC. ( <input type="checkbox"/> ) FEM.	NATURAL
END. RESIDENCIAL:		
TELEFONES PARA CONTATO:		
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:
RG:	DATA DE EMISSÃO:	CPF:
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:
DEFICIENTE: TIPO DE ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	DEFICIÊNCIA:	
ÁREA DE FORMAÇÃO:		
PERÍODO/FASE CURSADA PELO CANDIDATO:		

Reconheço que as informações desta inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Autorizo o Município de Paulo Lopes a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, pagamentos, relatórios e divulgação.

Paulo Lopes - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor/responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022**

**VIA DO CANDIDATO**

<b>MUNICÍPIO DE PAULO LOPES</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022</b>	
NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
PERÍODO/FASE CURSADA PELO CANDIDATO:	
DATA: ____/____/2022	ASSINATURA DO CANDIDATO:
ASSINATURA DO RECEBEDOR/RESPONSÁVEL:	
Esta ficha de Inscrição deverá ser obrigatoriamente apresentada no local de realização da prova, juntamente com documento de identificação com foto, conforme Edital.	





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V**

**FICHA DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022**

SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022 DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES.

NOME CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA o indeferimento da inscrição.  
 CONTRA a formulação das questões e quesitos.  
 CONTRA a opção considerada como certa na prova.  
 CONTRA a classificação preliminar .

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão: \_\_\_\_\_

Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso:

---

---

---

---

Entregar este formulário em 02 (duas) vias, na Prefeitura Municipal de Paulo Lopes. Uma via será devolvida com protocolo.

Paulo Lopes -SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor/responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2022**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
10/03/2022	Publicação do Edital
10/03/2022 a 21/03/2022 Das 08h00min às 12h30min	Inscrição exclusivamente presencial
21/03/2022	Publicação provisória da lista de inscritos
22/03/2022 Das 08h00min às 12h30min	Prazo de recurso presencial
23/03/2022	Homologação definitiva dos inscritos
23/03/2022	Divulgação do local e horário das provas
27/03/2022	Realização das Provas
27/03/2022	Publicação provisória do gabarito
28/03/2022 Das 08h00min às 12h30min	Prazo de recurso presencial
28/03/2022	Gabarito definitivo da prova
28/03/2022	Publicação da classificação preliminar
29/03/2022 Das 08h00min às 12h30min	Prazo de recurso presencial
30/03/2022	Classificação final da prova
31/03/2022	Homologação do resultado final